



AUTOR: ELIAS DAMUS  
PROJETO DE LEI: Nº 60/97  
PROCESSO: Nº 78/97

332

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 4.834**

**De 10 de junho de 1 997**

FLS.	
PROCC.	
C. M.	

Projeto de Lei nº 60/97  
Autor : Vereador Elias Damus


Denomina Avenida Clorivaldo  
Goldoni, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de maio de 1997, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA CLORIVALDO GOLDONI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do Loteamento Parque Planalto, com início na Rua Marginal e término na Estrada Boiadeira do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 ( dez ) de junho de 1 997 ( mil novecentos e noventa e sete ).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra



**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 12.junho.97.